Termo de Referência para contratação de serviços de consultoria para grupos de manejo florestal comunitário certificados

O FSC® Brasil, é uma organização não-governamental, independente e sem fins lucrativos, cuja missão é promover o bom manejo das florestas brasileiras conforme os Princípios e Critérios do Forest Stewardship Council – FSC.

A Diretoria Executiva do FSC Brasil, no uso de suas atribuições, solicita o envio de proposta técnica e comercial orientada pelo presente Termo de Referência, objetivando a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços conforme a descrição abaixo.

1. Objeto

Este termo de referência tem como objeto a contratação de consultoria especializada para preparação de grupos que realizam manejo florestal comunitário na Amazônia e detém a certificação FSC – SLIMF, Manejo Florestal e COC.

2. Contexto

O FSC irá realizar o Encontro de Negócios FSC Amazon Bussines Encounter 2025, que faz parte de uma série de eventos organizados para apoiar o comércio sustentável na cadeia de valor da madeira tropical. O conceito do encontro de negócios propoem reunir profissionais da área citada e oferece a oportunidade de discutir os desafios globais desse setor, ao mesmo tempo em que fortalece e mantém relações entre fornecedores e compradores.

Compreendendo a dimensão do evento e as oportunidades existentes, principalmente, para fortalecer a cadeia de valor da madeira tropical aos grupos de manejo comunitário na Amazônia, a contratação de consultoria especializada é essencial. Logo, esta contratação deverá realizar, junto aos grupos, atividades como plano comercial, treinamentos e demais atividades (vide descrição no item 3), que potencialize a comercialização da madeira tropical.

É neste contexto, que a consultoria especializada, a ser contratada, deverá atuar para viabilizar a participação mais ativa dos grupos de manejos florestais comunitários que detém a certificação FSC, e irão estar presentes no evento Amazon Bussines Encounter 2025.

3. Produtos a serem entregues e prazos

Os produtos a serem entregues, devem ser elaborados de modo participativo e em conjunto com os grupos de comunidades que executam manejo florestal sustentável na Amazônia, foram selecionados dois grupos que irão ser atendidos pela consultoria contratada, a seguir se tem a descrição dos produtos a serem entregues:

1. Planejamento estratégico e comercial, que contenha a análise de mercado, mapeamento e prospecção de clientes, metas de vendas, geração de indicadores de desempenho (KPIs), e demais atividades que corroborem para a execução do planejamento;

2. Matriz SWOT Comercial;

3. Mapeamento logístico para escoamento de produtos – comércio interno e externo;

4. Elaboração de apresentação comercial (formato Pitch e para palestras);

5. Treinamento para apresentação em eventos de negócios e vendas comerciais.

A entrega dos produtos deve ocorrer após a execução das atividades junto aos grupos. E tem o prazo máximo para **execução das atividades até dia 31 de setembro de 2025, e entrega final de todos os produtos até dia 05 de outubro de 2025**.

A realização das atividades deve ocorrer nos municípios de Santarém-PA e Itapiranga-AM, respectivamente, na **Cooperativa Mista da Flona do Tapajós (COOMFLONA)** e na **Associação Agro-Extrativista das Comunidades da RDS do Rio Uatumã (AACRDSU)**.

4. Competências e qualificações

As propostas devem conter breve resumo da experiência com o tema, e respectivas comprovações, a fim de demonstrar capacidade técnica e experiência comprovada para execução do projeto.

A organização precisa demonstrar ter expertise para trabalhos junto a comunidades ribeirinhas e tradicionais da Amazônia. Além, de demonstrar excelente grau de organização, sistematização e cumprimento de prazos.

5. Apresentação de Propostas e Condições de Contratação

Os interessados devem enviar proposta técnica e comercial, em formato PDF e em arquivo único, para o e-mail: pamela@fsc.org.br, com o assunto **CONSULTORIA ESPECIALIZADA 2025,** até o dia **17 de agosto de 2025** que contemple as seguintes condições para o cumprimento dos serviços contemplados por este Termo de Referência:

a) cronograma de trabalho, considerando que o período de realização será **de 01 de setembro a 05 de outubro de 2025**, a contar com a data de assinatura do contrato.

b) valor total dos serviços, incluindo todos os custos com impostos, taxas e eventuais despesas de hospedagem, passagens aéreas e/ou terrestre, a receber em cada momento das entregas.

c) só serão aceitas propostas enviadas por pessoa jurídica ou MEI, devidamente regularizadas.

d) a emissão de Notas Fiscais Eletrônicas será imprescindível para o pagamento dos serviços contratados.

e) O proponente deverá preencher e enviar, em formato PDF, juntamente com a proposta, para o e-mail pamela@fsc.org.br, o **Anexo 1 - Cadastro de Prestadores de Serviços**, juntamente com os documentos listados neste anexo.

f) Dúvidas e pedidos de esclarecimentos podem ser enviados para o mesmo e-mail.

O FSC Brasil busca promover a diversidade e a inclusão, portanto profissionais de grupos minoritários, grupos indígenas e pessoas com deficiência são igualmente encorajados a se candidatar. Aplicamos um

processo de seleção justo e transparente que considera as competências/habilidades dos candidatos e das candidatas. Todas as candidaturas serão tratadas com estrita confidencialidade.

São Paulo, 28 de julho de 2025.

Elson Fernandes de Lima
Diretor Executivo – FSC Brasil

ANEXO 1

CADASTRO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA

DADOS DA PROPONENTE

Razão Social:
Nome Fantasia:
CNPJ nº
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:

DADOS DO CONTATO

Endereço
Nº:
Complemento:
CEP: **Bairro:** **Cidade:** **Estado:**

Nome da pessoa do contato:
Telefone ( )
Celular ( )
E-mail:

DADOS BANCÁRIOS (os mesmos da Pessoa Jurídica do contrato, para o pagamento da prestação de serviço)
Razão Social:
Banco (número e nome):
Agência (número e nome):
Conta corrente (número):

REPRESENTANTE LEGAL (DADOS DA PESSOA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO)

Nome:
Profissão:
Estado Civil:

Endereço
Nº:
Complemento:
CEP: **Bairro:** **Cidade:** **Estado:**

ANEXAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS

Da empresa contratada (cópia)

- Última alteração do Contrato Social ou Estatuto;
- Cópia Atualizada da Opção pelo SIMPLES (se optante);
- Cartão CNPJ;
- Certidões:
  - Cível (SP) - https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do?gateway=true
  - Trabalhista (SP) - https://ww2.trt2.jus.br/servicos/certidoes/certidao-de-acao-trabalhista
  - Federal - https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/solicitacao-certidao

Empresas fora do Estado de São Paulo, deverão enviar as certidões do Estado de São Paulo e do Estado onde estão sediadas.

Do representante legal

- Documento de identidade
- CPF